

Ata de Registro de Preços n.º nº 085/2020 - IGESDF

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 045/2020****Nº PREGÃO 045/2020****ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2020**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda**
CNPJ: **25.211.499/0003-79**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	1528	ALTEPLASE 50 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO- AMPOLA + DILUENTE	F/A	684	BOEHRINGER	1	2.022,9400	1.383.690,9600
Total Geral R\$								1.383.690,96

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Brasília/DF, 12 de Junho de 2020.

SERGIO LUIZ DA COSTA Diretor Vice-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

WILLIAM RODRIGUES COSTA CPF: 339.731.481-04 Representante Legal
Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES COSTA, RG nº 859796 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DA COSTA - Matr.0000413-2, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 23/06/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41709765 código CRC= **8BF6CB68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900

04016-00027218/2019-10

Doc. SEI/GDF 41709765